



## Termo Aditivo nº 17/2023

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021

Pelo presente instrumento particular de **ADITAMENTO AO CONTRATO nº 28/2021**, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JOEMERSON ALVES DE SOUZA** e, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **VMJ Gerenciamento e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.386.773/0001-13, com sede na Rua Manoel Gomes Ferreira nº 202, Bairro Vila Aricanduva, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.506-020, representada pelo Sr. Vito Mauro Júnior, portador da cédula de identidade RG. nº 34.704.234-X - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 224.783.938-08, conforme documentos constantes da **RQ nº 06.08.01/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021** e despacho decisório de fls.694 e ante o permissivo legal do artigo art. 57, II da Lei nº8.666/93, bem como à vista da cláusula 3.1. do Contrato nº 28/2021, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1ª) - A vigência do contrato estipulada na cláusula 3.1. do contrato n.º 28/2021, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados de 11 de novembro de 2023 e término em 10 de novembro de 2024; podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

2ª) - O valor repactuado do presente contrato, estipulado no subitem 2.10 da cláusula 2ª, fica reajustado no montante a ser pago em doze parcelas mensais iguais de R\$ 67.628,41 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte oito reais e quarenta e um centavos), que perfaz o valor anual de R\$ 811.540,92 (oitocentos e onze mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

3º) - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.37.00 do orçamento vigente;

4ª) - Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e as constantes da RQ nº 06.08.01/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, e que não contrariem o presente Termo Aditivo.



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Ph. 7

490º Ano da Fundação do Povoado  
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, 26 de outubro de 2.023

  
**JOEMERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

VITO MAURO JUNIOR

Data: 26/10/2023 14:33:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Contratada**

**Testemunhas:**

---

---